



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº , AO PROJETO DE LEI Nº 47/2022.
Autor: Maicon Goiembiesqui

Fica suprimida a nomenclatura - “**Diretores e Vice Diretores**” - constante no Organograma da Secretaria Municipal da Educação, no anexo I, do Projeto de Lei Nº 47/2022.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 6 de setembro de 2022.

MAICON GOIEMBIESQUI
Vereador - CIDADANIA

